



PROGRAMA VOLUNTÁRIO PELA NATUREZA EDITAL Nº 01/2018 – MARÇO DE 2018 SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO

O Instituto Natureza do Tocantins, órgão responsável pela administração do Parque Estadual do Jalapão, Unidade de Conservação de Proteção Integral, torna público o processo seletivo para voluntários, para atuar na unidade supracitada, na linha temática Uso Público, conforme calendário, atribuições e condições abaixo descritas, observando o disposto na Portaria/Naturatins Nº 093, DE 28 DE ABRIL DE 2015, que dispõe sobre o Programa Voluntário pela Natureza.

1.0 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - Objetivo Geral

Aproximar a sociedade do cotidiano das Unidades de Conservação, promovendo maior sensibilização para a conservação da biodiversidade por meio da ação voluntária e do reconhecimento público dessa contribuição;

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 – Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação, contribuindo com a gestão destas;

1.2.2 – Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;

1.2.3 – Proporcionar intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do NATURATINS;

1.2.4 – Potencializar a formação técnico-científica dos cidadãos interessados em atuar na questão socioambiental.

2.0 - DA AÇÃO

Ordenamento do uso público no Parque Estadual do Jalapão.

Entende-se por ordenamento do uso público:

2.1 – Prestar informações aos visitantes;

2.2 – Auxiliar no monitoramento da conduta dos visitantes, garantindo o cumprimento das normas de visitação do respectivo atrativo;

2.3 – Desenvolver atividades de educação socioambiental e auxiliar nas pesquisas, quando necessário;

2.4 – Apoiar o serviço de manutenção e recuperação de trilhas e sinalizações.



3.0 - INSCRIÇÕES E VAGAS

3.1 - As inscrições são feitas somente via internet, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScE8ETO6lru5hNj0trVTdv27GKaID8eEzAdPQFvTB2ENpwYhA/viewform> . As inscrições estarão disponíveis de 28 de março a 10 de abril de 2018;

3.2 - Serão oferecidas 21 vagas, assim distribuídas:

19/04 a 24/04 - AÇÃO TIRADENTES (6 dias): 03 voluntários

27/04 a 03/05 - AÇÃO DIA DO TRABALHADOR (7 dias): 03 voluntários

30/05 a 04/06 - AÇÃO CORPUS CHRISTI (7 dias): 03 voluntários

05/07 a 10/07 - AÇÃO FÉRIAS (6 dias): 03 voluntários

12/07 a 17/07 - AÇÃO FÉRIAS (6 dias): 03 voluntários

19/07 a 24/07 - AÇÃO FÉRIAS (6 dias): 03 voluntários

26/07 a 31/07 - AÇÃO FÉRIAS (6 dias): 03 voluntários

3.3 - É imprescindível que o candidato informe na ficha de inscrição qual seu período de interesse para atuação no Programa. Somente será permitida a seleção de um único período/turma por inscrito;

3.4 - Não será permitido que o voluntário permaneça no Parque além dos dias estipulados no período;

3.5 - Este edital é específico para a ação de ordenamento do uso público no Parque Estadual do Jalapão, nas datas estipuladas no calendário acima descrito.

4.0 - SELEÇÃO

4.1 - As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

4.2 - Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo;

4.3 - Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado de ambos os cadastros;



4.4 - A seleção será realizada pela equipe do Parque Estadual do Jalapão, sob supervisão da equipe responsável pelo Programa Voluntário pela Natureza do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

4.5 - A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

- a) demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- b) demonstrar interesse pela área ambiental;
- c) ser comunicativo, proativo e comprometido;
- d) demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

5.0 - RESULTADO

5.1 - O resultado da seleção dos candidatos será divulgado no site do Instituto Natureza do Tocantins www.naturatins.to.gov.br até o dia 12 de abril de 2018;

5.2 - O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas para cada período e as respectivas listas de espera;

5.2.1 - A convocação das listas de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados;

5.3 - Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse na vaga, enviando juntamente o Termo de Adesão (Modelo Naturatins) ao programa, preenchido e assinado. A confirmação é feita através do e-mail: voluntariopelanatureza@gmail.com ;

5.3.1 - Os candidatos selecionados deverão, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados, confirmar seu interesse na vaga, enviando o Termo de Adesão ao programa, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail: voluntariopelanatureza@gmail.com, o qual será respondido por este órgão consolidando a referida adesão;

5.3 - O candidato que confirmar seu interesse na vaga conforme estabelecido no item 5.3 e não receber o e-mail resposta de consolidação, em até 5 (cinco) dias úteis, deverá entrar em contato por telefone: (63) 3218-2678/2660 ou (63) 3534-1072 para confirmar seu interesse;

5.4 - Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

6.0 - CONTRAPARTIDA DO NATURATINS



6.1 - Transporte terrestre (ida e volta) de Palmas-TO até a sede do Parque Estadual do Jalapão, no município de Mateiros-TO, bem como demais deslocamentos necessários para o desenvolvimento das ações;

6.2 - Hospedagens no alojamento do Parque Estadual do Jalapão (Sede);

6.3 - Disponibilização das instalações de cozinha coletiva dos alojamentos (Sede e Base das Dunas) para o preparo das refeições. Não serão disponibilizados alimentos nem mão de obra para o preparo dos mesmos, ficando os voluntários responsáveis pela limpeza e organização das instalações utilizadas, conforme normas de uso do alojamento e espaços coletivos;

6.4 - Disponibilização de coletes de identificação para uso exclusivo durante os trabalhos, que deverão ser devolvidos ao final da ação.

7.0 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Entende-se por Voluntário pela Natureza toda pessoa que por solidariedade e responsabilidade doa seu tempo, trabalho e habilidade para ações de interesse socioambiental em Unidades de Conservação, de forma não remunerada;

7.2 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigações de naturezas trabalhistas, previdenciárias ou afins;

7.3 - O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, 18 anos idade no ato da inscrição;

7.4 - O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido;

7.5 - O primeiro e o último dia de ação serão somente para deslocamento Palmas/Mateiros/Palmas;

7.5.1 - No segundo dia da ação acontecerá reunião de apresentação do parque e orientação das normas e atividades a serem desenvolvidas. A reunião é de participação obrigatória, mesmo para quem já atuou como voluntário no PEJ ou em outra unidade de conservação;

7.6 - É dever do Voluntário providenciar seguro assistência viagem;

7.7 - É de responsabilidade do voluntário providenciar roupa de cama, toalha e itens pessoais (repelente, protetor solar, chapéu, roupas adequadas para o trabalho de campo, cantil, etc);



7.8 - Após o término da ação, todos os participantes receberão um certificado (mediante entrega do formulário de avaliação) com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas.

Mais Informações

Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins
Quadra 302 Norte, lote 03, Alameda 01,
CEP 77006-336, Palmas – TO.
Telefone: (63)3218-2678/2660

Parque Estadual do Jalapão – Naturatins
Av. Maranhão, APM 09, Quadra 33, Centro,
CEP 77593-000, Mateiros – TO.
Telefone: (63) 3534-1072
E-mail: voluntariopelanatureza@gmail.com

Palmas, 26 de março de 2018.

GILBERTO IRIS DE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES
Gerente de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.

PRISCILA SOUZA DA ROSA
Analista em Turismo
Responsável pelo Programa Voluntário pela Natureza - Naturatins

ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO
Inspetora de Recursos Naturais - Bióloga
Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.

CARLOS MANOEL CARVALHO CARREIRA
Administrador
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas